

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO III, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

EDIÇÃO **643**

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	7
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RREO - ANEXO 12 - 4º BIMESTRE DE 2023

O município de Porto Nacional, em conformidade com art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, torna público o Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e Serviços Públicos de Saúde do 4º bimestre de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2023

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS (I)	51.704.000,00	51.704.000,00	41.411.976,80	80,09%
1.1 - Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	16.400.000,00	16.400.000,00	17.023.574,92	103,80%
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.124.000,00	9.124.000,00	4.451.066,97	48,78%
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	23.180.000,00	23.180.000,00	17.712.849,36	76,41%
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.000.000,00	3.000.000,00	2.224.485,55	74,15%
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	93.170.000,00	93.170.000,00	88.463.898,69	94,95%
2.1 - Cota-Parte FPM	30.000.000,00	30.000.000,00	27.320.210,34	91,07%
2.2 - Cota-Parte ITR	970.000,00	970.000,00	303.390,53	31,28%
2.3 - Cota-Parte IPVA	7.000.000,00	7.000.000,00	4.641.242,88	66,30%
2.4 - Cota-Parte ICMS	55.000.000,00	55.000.000,00	55.994.346,48	101,81%
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	204.708,46	102,35%
2.6 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
3 - TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	144.874.000,00	144.874.000,00	129.875.875,49	89,65%

NOTA: os valores da execução do quadro EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR de nos valores relativos aos anos anteriores serão alimentados a partir da implementação de 2020. Devido mudanças significativas nesta parte do relatório, e os anos anteriores não conterem todas as informações a serem puxadas.

Página 1/5 - Gerado em 18/12/2023 15:12:33 - 4º Bimestre de 2023 - RREO - Anexo XII / PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Documento gerado com base nos dados informados por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública-SICAP/Contabil, assinado pelos responsáveis da Unidade - CONTADOR, CONTROLE INTERNO E GESTOR em 30/09/2023 22:30:39, DIGITALMENTE, conforme IN TCE/TO Nº 011/2012 e MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL Nº 2479, de 15 de fevereiro de 2021



Responsável
RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
4 - ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.519.000,00	11.282.703,69	10.846.998,69	96,14%	10.441.951,29	92,55%	9.242.623,89	81,92%	405.047,40
4.1 - Despesas Correntes	8.517.000,00	10.719.703,69	10.289.820,87	95,99%	10.284.271,27	95,94%	9.084.943,87	84,75%	5.549,60
4.2 - Despesas de Capital	2.000,00	563.000,00	557.177,82	98,97%	157.680,02	28,01%	157.680,02	28,01%	399.497,80
5 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.359.100,00	10.023.569,94	8.246.939,79	82,28%	7.370.032,59	73,53%	6.439.232,96	64,24%	876.907,20
5.1 - Despesas Correntes	8.358.100,00	10.022.569,94	8.246.939,79	82,28%	7.370.032,59	73,53%	6.439.232,96	64,25%	876.907,20
5.2 - Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
6 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	269.500,00	193.500,00	40.348,36	20,85%	40.348,36	20,85%	34.614,00	17,89%	0,00
6.1 - Despesas Correntes	267.500,00	191.500,00	40.348,36	21,07%	40.348,36	21,07%	34.614,00	18,08%	0,00
6.2 - Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
7 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
7.1 - Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
7.2 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
8 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	176.000,00	210.900,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
8.1 - Despesas Correntes	173.000,00	122.900,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
8.2 - Despesas de Capital	3.000,00	88.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
9 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
9.1 - Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
9.2 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
10 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.588.000,00	5.943.525,18	4.370.832,28	73,54%	4.036.253,59	67,91%	3.528.905,69	59,34%	334.578,69
10.1 - Despesas Correntes	5.486.000,00	5.813.509,10	4.243.816,20	73,00%	3.948.446,44	67,92%	3.439.098,54	59,16%	295.369,76
10.2 - Despesas de Capital	102.000,00	130.016,08	127.016,08	97,69%	87.807,15	67,54%	87.807,15	67,54%	39.208,93
11 - TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	22.911.600,00	27.654.198,81	23.505.119,12	85,00%	21.888.585,83	79,15%	19.243.376,54	69,59%	1.616.533,29

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
12 - Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)	23.505.119,12	21.888.585,83	19.243.376,54
13 - (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	4.261.742,58	2.645.209,29	-
14 - (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Mínimo que não foi aplicado em ASPES em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
15 - (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
16 - (=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)	19.243.376,54	19.243.376,54	19.243.376,54

NOTA: os valores da execução do quadro EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR de nos valores relativos aos anos anteriores serão alimentados a partir da implementação de 2020. Devido mudanças significativas nesta parte do relatório, e os anos anteriores não conterem todas as informações a serem puxadas.

Página 3/5 - Gerado em 18/12/2023 15:12:34 - 4º Bimestre de 2023 - RREO - Anexo XII / PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Documento gerado com base nos dados informados por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública-SICAP/Contábil, assinado pelos responsáveis da Unidade - CONTADOR, CONTROLE INTERNO E GESTOR em 30/09/2023 22:30:39, DIGITALMENTE, conforme IN TCE/TO Nº 011/2012 e MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Dados Públicas Brasileira - IDPB-Brazil.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	VALOR DA DESPESA
17 - Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	19.481.381,32
18 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-238.004,78
19 - Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-238.004,78
20 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI/III)* 100 (mínimo de 15% conforme LC nº141/2012)	14,82

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (L= h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
21.1 - Diferença de limite não cumprido em 2023	-	-	-	-	-238.004,78
21.2 - Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.3 - Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-238.004,78

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m)	Valor aplicado em ASPES no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m), se <0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII)d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)= (p-(o+q)) se < 0, então (r)= 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p-s-u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença do aplicado além do limite e total de RP cancelados (v)=(o+q-u)
Empenhos 2023	19.481.381,32	19.243.376,54	0,00	0,00	4.261.742,58	4.261.742,58	0,00	0,00	0,00	4.261.742,58
Empenhos 2022	27.100.959,30	29.469.543,75	2.368.584,45	4.316.701,13	4.316.701,13	0,00	2.954.033,94	1.362.667,19	0,00	6.685.285,58
Empenhos 2021	21.532.003,72	37.165.889,22	15.633.885,50	1.977.416,68	1.977.416,68	0,00	0,00	1.977.416,68	0,00	17.611.302,18
Empenhos 2020	16.701.513,38	20.453.480,37	3.751.966,99	1.907.017,11	180,27	0,00	927.765,59	280.816,96	698.434,56	3.053.712,70
Empenhos Exerc. Anteriores	14.256.945,59	16.827.397,14	2.570.451,56	0,00	240.207,89	0,00	1.222.935,17	-1.261.629,90	38.934,94	2.771.724,51

23 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) 0,00

24 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) 0,00

25 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)(Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

NOTA: os valores da execução do quadro EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR de nos valores relativos aos anos anteriores serão alimentados a partir da implementação de 2020. Devido mudanças significativas nesta parte do relatório, e os anos anteriores não conterem todas as informações a serem puxadas.

Página 3/5 - Gerado em 18/12/2023 15:12:34 - 4º Bimestre de 2023 - RREO - Anexo XII / PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Documento gerado com base nos dados informados por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública-SICAP/Contábil, assinado pelos responsáveis da Unidade - CONTADOR, CONTROLE INTERNO E GESTOR em 30/09/2023 22:30:39, DIGITALMENTE, conforme IN TCE/TO Nº 011/2012 e MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Dados Públicas Brasileira - IDPB-Brazil.

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado)(aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
27.1 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.2 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
27.3 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
27 - TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
28 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	29.046.000,00	29.046.000,00	19.795.488,57	68,15%
28.1 - Proveniente da União - Fundo a Fundo	26.401.000,00	26.401.000,00	18.833.301,29	71,34%
28.2 - Provenientes dos Estados	2.645.000,00	2.645.000,00	962.187,28	36,38%
28.3 - Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
29 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%
30 - OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00%
31 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	29.046.000,00	29.046.000,00	19.795.488,57	68,15%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
32 - ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	16.436.000,00	20.055.544,49	14.505.763,23	72,33%	10.108.848,17	50,40%	8.982.934,27	44,79%	4.396.915,06
32.1 - Despesas Correntes	12.536.000,00	13.487.025,49	11.341.851,80	84,09%	8.654.226,13	64,17%	7.678.917,02	56,94%	2.687.625,67
32.2 - Despesas de Capital	3.900.000,00	6.568.519,00	3.163.911,43	48,17%	1.454.622,04	22,15%	1.304.017,25	19,85%	1.709.289,39
33 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.138.000,00	17.932.644,93	12.662.853,82	70,61%	7.553.735,51	42,12%	6.810.055,81	37,98%	5.109.118,31
33.1 - Despesas Correntes	12.571.000,00	17.169.644,93	12.304.775,97	71,67%	7.257.035,51	42,27%	6.513.355,81	37,94%	5.047.740,46
33.2 - Despesas de Capital	567.000,00	763.000,00	358.077,85	46,93%	296.700,00	38,89%	296.700,00	38,89%	61.377,85
34 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	487.000,00	795.400,00	682.978,92	85,87%	520.893,33	65,49%	87.388,33	10,99%	162.085,59
34.1 - Despesas Correntes	486.000,00	794.400,00	682.978,92	85,97%	520.893,33	65,57%	87.388,33	11,00%	162.085,59
34.2 - Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

NOTA: os valores da execução do quadro EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR de nos valores relativos aos anos anteriores serão alimentados a partir da implementação de 2020. Devido mudanças significativas nesta parte do relatório, e os anos anteriores não conterem todas as informações a serem puxadas.

Página 4/5 - Gerado em 18/12/2023 15:12:34 - 4º Bimestre de 2023 - RREO - Anexo XII / PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Documento gerado com base nos dados informados por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública-SICAP/Contábil, assinado pelos responsáveis da Unidade - CONTADOR, CONTROLE INTERNO E GESTOR em 30/09/2023 22:30:39, DIGITALMENTE, conforme IN TCE/TO Nº 011/2012 e MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
35 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
35.1 - Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
35.2 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
36 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.157.000,00	1.714.031,45	1.586.937,81	92,59%	1.546.958,01	90,25%	1.360.917,89	79,40%	39.979,80
36.1 - Despesas Correntes	1.156.000,00	1.713.031,45	1.586.937,81	92,64%	1.546.958,01	90,31%	1.360.917,89	79,45%	39.979,80
36.2 - Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
37 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
37.1 - Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
37.2 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
38 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	4.294.348,04	5.021.402,36	3.966.903,75	79,00%	3.966.903,75	79,00%	3.464.934,39	69,00%	0,00
38.1 - Despesas Correntes	4.294.348,04	5.021.402,36	3.966.903,75	79,00%	3.966.903,75	79,00%	3.464.934,39	69,00%	0,00
38.2 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
39 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	35.512.348,04	45.519.023,23	33.405.437,53	73,99%	23.697.338,77	52,06%	20.706.230,69	45,49%	9.708.098,76

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
40 - ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	24.955.000,00	31.338.248,18	25.352.761,92	80,90%	20.550.799,46	65,58%	18.225.558,16	58,16%	4.801.962,46
41 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	21.497.100,00	27.956.214,87	20.909.793,61	74,79%	14.923.768,10	53,38%	13.249.288,77	47,39%	5.986.025,51
42 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	756.500,00	988.900,00	723.327,28	73,14%	561.241,69	56,75%	122.002,33	12,34%	162.085,59
43 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
44 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.333.000,00	1.924.931,45	1.586.937,81	82,44%	1.546.958,01	80,36%	1.360.917,89	70,70%	39.979,80
45 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
46 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	9.882.348,04	10.964.927,54	8.337.736,03	76,04%	8.003.157,34	72,99%	6.991.840,08	63,77%	334.578,69
47 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	58.423.948,04	73.173.222,04	56.910.556,65	77,78%	45.585.924,60	62,30%	39.949.607,23	54,60%	11.324.632,05

NOTA: os valores da execução do quadro EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR de nos valores relativos aos anos anteriores serão alimentados a partir da implementação de 2020. Devido mudanças significativas nesta parte do relatório, e os anos anteriores não conterem todas as informações a serem puxadas.

Página 5/5 - Gerado em 18/12/2023 15:12:34 - 4º Bimestre de 2023 - RREO - Anexo XII / PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Documento gerado com base nos dados informados por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública-SICAP/Contábil, assinado pelos responsáveis da Unidade - CONTADOR, CONTROLE INTERNO E GESTOR em 30/09/2023 22:30:39, DIGITALMENTE, conforme IN TCE/TO Nº 011/2012 e MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - 5º BIMESTRE DE 2023

O município de Porto Nacional, em conformidade com art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, torna público o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - 5º bimestre de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2023

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS (I)	51.704.000,00	51.704.000,00	50.725.253,25	98,11%
1.1 - Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	16.400.000,00	16.400.000,00	20.378.534,29	124,26%
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.124.000,00	9.124.000,00	5.124.606,94	56,17%
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	23.180.000,00	23.180.000,00	22.296.201,31	96,19%
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.000.000,00	3.000.000,00	2.925.910,71	97,53%
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	93.170.000,00	93.170.000,00	117.457.153,98	126,07%
2.1 - Cota-Parte FPM	30.000.000,00	30.000.000,00	34.256.788,83	114,19%
2.2 - Cota-Parte ITR	970.000,00	970.000,00	1.399.286,18	144,26%
2.3 - Cota-Parte IPVA	7.000.000,00	7.000.000,00	9.295.393,77	132,79%
2.4 - Cota-Parte ICMS	55.000.000,00	55.000.000,00	72.256.736,83	131,38%
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	248.948,37	124,47%
2.6 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
3 - TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	144.874.000,00	144.874.000,00	168.182.407,23	116,09%

NOTA: os valores da execução do quadro EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR de nos valores relativos aos anos anteriores serão alimentados a partir da implementação de 2020. Devido mudanças significativas nesta parte do relatório, e os anos anteriores não conterem todas as informações a serem puxadas.

Página 1/5 - Gerado em 18/12/2023 13:12:45 - 5º Bimestre de 2023 - RREO - Anexo XII / PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Documento gerado com base nos dados informados por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública-SICAP/Contábil, assinado pelos responsáveis da Unidade - CONTADOR, CONTROLE INTERNO E GESTOR em 30/11/2023 14:06:56, DIGITALMENTE, conforme IN TCE/TO Nº 011/2012 e MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Dados Públicos Brasileira - ICP-Brasil.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
4 - ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.519.000,00	14.700.052,87	14.402.307,90	97,97%	14.198.978,93	96,59%	12.622.301,68	85,87%	203.328,97
4.1 - Despesas Correntes	8.517.000,00	14.137.052,87	13.845.130,08	97,94%	13.841.820,93	97,91%	12.331.414,44	87,23%	3.309,15
4.2 - Despesas de Capital	2.000,00	563.000,00	557.177,82	98,97%	357.158,00	63,44%	290.887,24	51,67%	200.019,82
5 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.359.100,00	11.167.516,31	10.157.737,55	90,96%	9.551.187,62	85,53%	8.576.360,81	76,80%	606.549,93
5.1 - Despesas Correntes	8.358.100,00	11.166.516,31	10.157.737,55	90,97%	9.551.187,62	85,53%	8.576.360,81	76,80%	606.549,93
5.2 - Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
6 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	269.500,00	199.511,86	51.979,66	26,05%	51.979,66	26,05%	46.164,01	23,14%	0,00
6.1 - Despesas Correntes	267.500,00	197.511,86	51.979,66	26,32%	51.979,66	26,32%	46.164,01	23,37%	0,00
6.2 - Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
7 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
7.1 - Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
7.2 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
8 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	176.000,00	210.900,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
8.1 - Despesas Correntes	173.000,00	122.900,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
8.2 - Despesas de Capital	3.000,00	88.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
9 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
9.1 - Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
9.2 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
10 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.588.000,00	6.945.659,10	6.722.421,60	96,79%	6.328.076,73	91,11%	5.237.486,06	75,41%	394.344,87
10.1 - Despesas Correntes	5.486.000,00	6.725.643,02	6.506.009,86	96,73%	6.129.585,38	91,14%	5.038.994,71	74,92%	376.424,48
10.2 - Despesas de Capital	102.000,00	220.016,08	216.411,74	98,36%	198.491,35	90,22%	198.491,35	90,22%	17.920,39
11 - TOTAL (XI) = (IV+ V + VI + VII + VIII + IX + X)	22.911.600,00	33.223.640,14	31.334.446,71	94,31%	30.130.222,94	90,69%	26.482.312,56	79,71%	1.204.223,77

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
12 - Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	31.334.446,71	30.130.222,94	26.482.312,56
13 - (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	4.852.134,15	3.647.910,38	-
14 - (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Mínimo que não foi aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
15 - (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
16 - (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)	26.482.312,56	26.482.312,56	26.482.312,56

NOTA: os valores da execução do quadro EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR de nos valores relativos aos anos anteriores serão alimentados a partir da implementação de 2020. Devido mudanças significativas nesta parte do relatório, e os anos anteriores não conterem todas as informações a serem puxadas.

Página 2/5 - Gerado em 18/12/2023 13:12:45 - 5º Bimestre de 2023 - RREO - Anexo XII / PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Documento gerado com base nos dados informados por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública-SICAP/Contábil, assinado pelos responsáveis da Unidade - CONTADOR, CONTROLE INTERNO E GESTOR em 30/11/2023 14:06:56, DIGITALMENTE, conforme IN TCE/TO Nº 011/2012 e MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Dados Públicos Brasileira - ICP-Brasil.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	VALOR DA DESPESA
17 - Despesa Mínimas a ser Aplicadas em ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	25.227.361,08
18 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	1.254.951,48
19 - Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00
20 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII/III)² 100 (mínimo de 15% conforme LC n°141/2012)	15,75

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (L = h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
21.1 - Diferença de limite não cumprido em 2023	-	-	-	-	0,00
21.2 - Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.3 - Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m), se <0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p-(o+q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p-s-u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença do aplicado além do limite e total de RP cancelados (v) = (o+q-u)
Empenhos 2023	25.227.361,08	26.482.312,56	1.254.951,48	0,00	4.852.134,15	6.107.085,63	0,00	0,00	0,00	6.107.085,63
Empenhos 2022	27.100.959,30	29.469.543,75	2.368.584,45	4.316.701,13	4.316.701,13	0,00	2.954.033,94	1.362.667,19	0,00	6.685.285,58
Empenhos 2021	21.532.003,72	37.165.889,22	15.633.885,50	1.977.416,68	1.977.416,68	0,00	0,00	1.977.416,68	0,00	17.611.302,18
Empenhos 2020	16.701.513,38	20.453.480,37	3.751.966,99	1.907.017,11	180,27	0,00	927.765,59	280.816,96	698.434,56	3.053.712,70
Empenhos Exerc. Anteriores	14.256.945,59	16.827.397,14	2.570.451,56	0,00	240.207,89	0,00	1.222.935,17	-1.261.629,90	38.934,94	2.771.724,51

23 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
24 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
25 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

NOTA: os valores da execução do quadro EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR de nos valores relativos aos anos anteriores serão alimentados a partir da implementação de 2020. Devido mudanças significativas nesta parte do relatório, e os anos anteriores não conterem todas as informações a serem puxadas.

Página 3/5 - Gerado em 18/12/2023 13:12:45 - 5º Bimestre de 2023 - RREO - Anexo XII / PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Documento gerado com base nos dados informados por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública-SICAP/Contábil, assinado pelos responsáveis da Unidade - CONTADOR, CONTROLE INTERNO E GESTOR em 30/11/2023 14:06:56, DIGITALMENTE, conforme IN TCE/TO Nº 011/2012 e MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado)(aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
27.1 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.2 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
27.3 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
27 - TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
28 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	29.046.000,00	29.046.000,00	27.322.529,61	94,07%
28.1 - Proveniente da União - Fundo a Fundo	26.401.000,00	26.401.000,00	26.136.706,38	99,00%
28.2 - Provenientes dos Estados	2.645.000,00	2.645.000,00	1.185.823,23	44,83%
28.3 - Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
29 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%
30 - OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00%
31 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	29.046.000,00	29.046.000,00	27.322.529,61	94,07%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
			32 - ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	16.436.000,00	22.352.027,22	16.606.692,52	74,30%	13.117.468,86	
32.1 - Despesas Correntes	12.536.000,00	16.535.125,37	12.916.447,69	78,12%	10.998.811,38	66,52%	10.348.824,04	62,59%	1.917.636,31
32.2 - Despesas de Capital	3.900.000,00	5.816.901,85	3.690.244,83	63,44%	2.118.657,48	36,42%	1.988.150,48	34,18%	1.571.587,35
33 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.138.000,00	19.657.779,70	14.287.175,11	72,68%	9.778.589,24	49,74%	9.267.420,76	47,14%	4.508.585,87
33.1 - Despesas Correntes	12.571.000,00	18.894.779,70	13.882.497,16	73,47%	9.481.889,24	50,18%	8.970.720,76	47,48%	4.400.607,92
33.2 - Despesas de Capital	567.000,00	763.000,00	404.677,95	53,04%	296.700,00	38,89%	296.700,00	38,89%	107.977,95
34 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	487.000,00	785.400,00	682.978,92	86,96%	611.147,82	77,81%	606.147,82	77,18%	71.831,10
34.1 - Despesas Correntes	486.000,00	784.400,00	682.978,92	87,07%	611.147,82	77,91%	606.147,82	77,28%	71.831,10
34.2 - Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

NOTA: os valores da execução do quadro EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR de nos valores relativos aos anos anteriores serão alimentados a partir da implementação de 2020. Devido mudanças significativas nesta parte do relatório, e os anos anteriores não conterem todas as informações a serem puxadas.

Página 4/5 - Gerado em 18/12/2023 13:12:45 - 5º Bimestre de 2023 - RREO - Anexo XII / PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Documento gerado com base nos dados informados por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública-SICAP/Contábil, assinado pelos responsáveis da Unidade - CONTADOR, CONTROLE INTERNO E GESTOR em 30/11/2023 14:06:56, DIGITALMENTE, conforme IN TCE/TO Nº 011/2012 e MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
35 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
35.1 - Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
35.2 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
36 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.157.000,00	2.172.886,23	2.052.259,46	94,45%	2.018.258,16	92,88%	1.826.090,89	84,04%	34.001,30
36.1 - Despesas Correntes	1.156.000,00	2.171.886,23	2.052.259,46	94,49%	2.018.258,16	92,93%	1.826.090,89	84,08%	34.001,30
36.2 - Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
37 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
37.1 - Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
37.2 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
38 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	4.294.348,04	5.006.006,62	4.374.155,96	87,38%	4.374.155,96	87,38%	4.368.129,13	87,26%	0,00
38.1 - Despesas Correntes	4.294.348,04	5.006.006,62	4.374.155,96	87,38%	4.374.155,96	87,38%	4.368.129,13	87,26%	0,00
38.2 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
39 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	35.512.348,04	49.974.099,77	38.003.261,97	76,05%	29.899.620,04	59,83%	28.404.763,12	56,84%	8.103.641,93

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
40 - ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	24.955.000,00	37.052.080,09	31.009.000,42	83,69%	27.316.447,79	73,72%	24.959.276,20	67,36%	3.692.552,63
41 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	21.497.100,00	30.825.296,01	24.444.912,66	79,30%	19.329.776,86	62,71%	17.843.781,57	57,89%	5.115.135,80
42 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	756.500,00	984.911,86	734.958,58	74,62%	663.127,48	67,33%	652.311,83	66,23%	71.831,10
43 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
44 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.333.000,00	2.383.786,23	2.052.259,46	86,09%	2.018.258,16	84,67%	1.826.090,89	76,60%	34.001,30
45 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
46 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	9.882.348,04	11.951.665,72	11.096.577,56	92,85%	10.702.232,69	89,55%	9.605.615,19	80,37%	394.344,87
47 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	58.423.948,04	83.197.739,91	69.337.708,68	83,34%	60.029.842,98	72,15%	54.887.075,68	65,97%	9.307.865,70

NOTA: Os valores da execução do quadro EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR de nos valores relativos aos anos anteriores serão alimentados a partir da implementação de 2020. Devido mudanças significativas nesta parte do relatório, e os anos anteriores não conterem todas as informações a serem puxadas.

Página 5/5 - Gerado em 18/12/2023 13:12:45 - 5º Bimestre de 2023 - RREO - Anexo XII / PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Documento gerado com base nos dados informados por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública-SICAP/Contábil, assinado pelos responsáveis da Unidade - CONTADOR, CONTROLE INTERNO E GESTOR em 30/11/2023 14:06:56, DIGITALMENTE, conforme IN TCE/TO Nº 011/2012 e MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Dados Públicos Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 386, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de readaptação de função a servidora MARIA ZILENE RODRIGUES DA SILVA, na forma específica.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994 e da Normativa n.º 001/2023 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 564, datado de 14 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2023/050231/003851 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange a readaptação de função;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município desfavorável a readaptação de função.

RESOLVE

Art. 1º INDEFERIR, readaptação de função a servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	LICENÇA
MARIA ZILENE RODRIGUES DA SILVA	533	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO
Decreto nº 139/2023

PORTARIA Nº 387, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora DEUSELIA PEREIRA SOARES TAVARES, na forma específica.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994 e da Normativa n.º 001/2023 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 564, datado de 14 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2023/050231/002814 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Licença para tratamento de saúde a servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
DEUSELIA PEREIRA SOARES TAVARES	10333	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 40H	22/11/2023 A 20/01/2024.

PORTARIA Nº 265, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Nomeação de fiscal do contrato nº 125/2023.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO -SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando a necessidade da realização de acompanhamento e fiscalização dos serviços constantes no contrato nº 125/2023 proveniente do processo administrativo nº 2023016875 junto à empresa EVERTON FRANCISCO DA SILVA 41460161104;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor RONÁRIO BARREIRA DA LUZ Matrícula nº 19418 para ser o fiscal do contrato nº 125/2023, proveniente do processo administrativo nº 2023016875, sobre o objeto Contratação de Show musical na modalidade “presencial” com o cantor e compositor Everton dos Andes, os dias 18/11 com início às 21 horas no Espaço COMSAUDE e 21/11/2023 com início às 21h00min NA Av. Beira Rio apresentação como parte da programação das atividades em comemoração ao dia Nacional da Consciência Negra em Porto Nacional - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado de Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023 SME

O Município de Porto Nacional - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público a Homologação do PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023 SME, tipo MENOR PREÇO visando a AQUISIÇÃO DE BENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TIPO PROJETER MULTIMÍDIA- DATA SHOW, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo 2023012189 do PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023 SME e seus Anexos, foi HOMOLOGADO à empresa: 01 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 30.557.253/0001-21, vencedora do objeto, perfazendo o valor total de R\$ 22.386,00(vinte e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais)

Porto Nacional - TO, 15 de dezembro de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOANA DOS REIS NERES GOMES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 FMAS

Processo Administrativo nº 202008129

O MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL - TO, por intermédio de sua Gestora srª KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL.

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS MEDIANTE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO-FUNERAL PARA O ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESTE MUNICÍPIO

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.

Fundamento Legal: art. 25 inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente.

O PRAZO PARA CREDENCIAMENTO, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de Dezembro de 2023.

Os outros itens do edital permanecem inalterados.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Murilo Braga, 1887, centro em Porto Nacional - TO, nos dias úteis, das 08h às 12h, pelo site www.portonacional.to.gov.br, ou pelo fone (63) 3363-6000 ramal 214 ou na Secretaria Municipal de Assistência Social (63) 3363 5774 das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta feira.

Porto Nacional, 15 de Dezembro de 2023.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL
GESTORA DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL